

## Despacho n.º 4268-B/2007

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente — aditamento n.º 6, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 142, de 26 de Julho de 2005, e ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — lanço Mangualde-Guarda — sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente — aditamento n.º 6, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

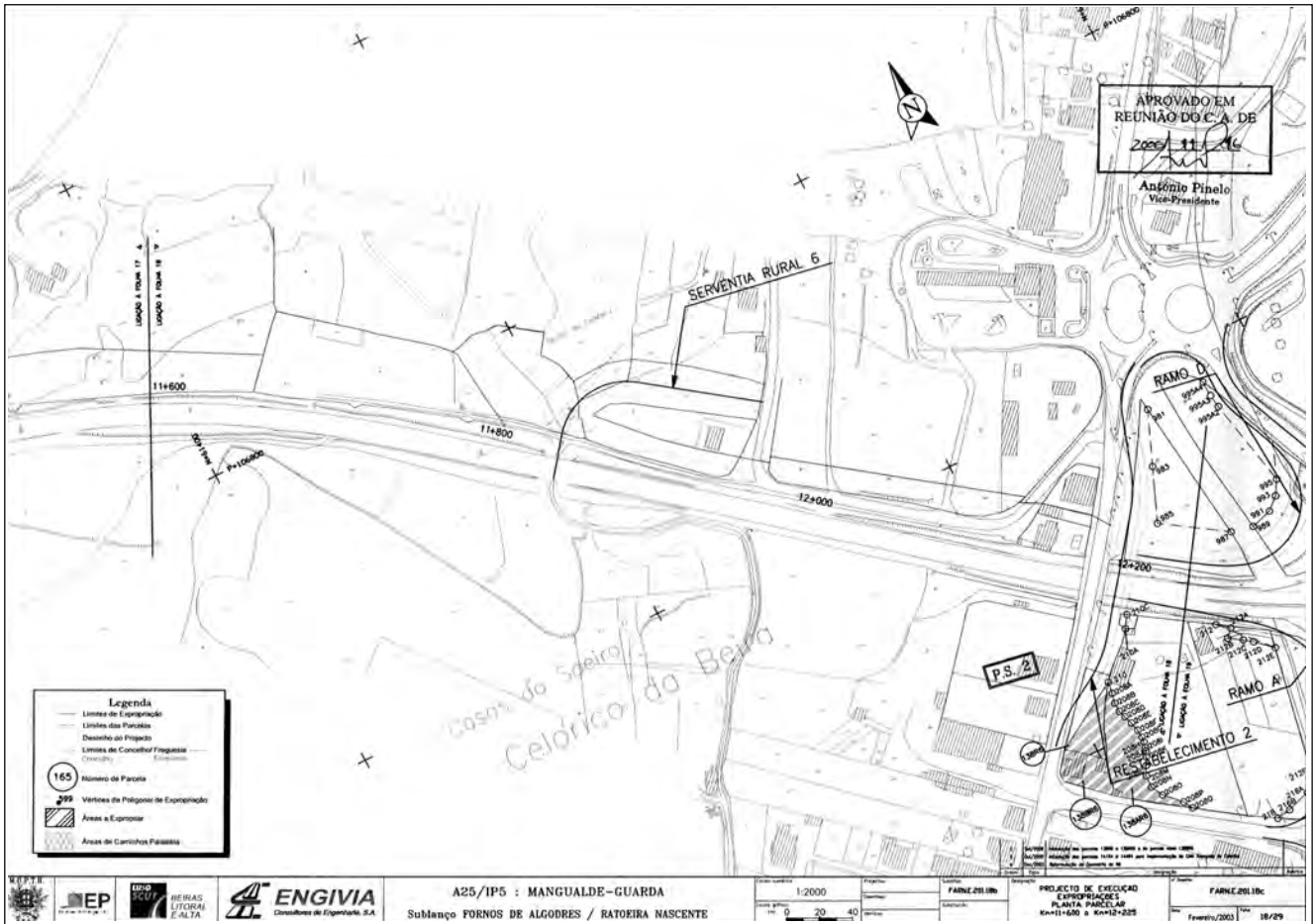
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

22 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

**Mapa de expropriações — DUP**  
**A 25-IP5 — Lanço Mangualde-Guarda — Sublanço Fornos de Algodres-Ratoeira Nascente — Aditamento n.º 6**

| Número da parcela | Nome e morada dos proprietários  | Identificação do prédio        |                    |                   | Confrontações do prédio  | Área total da parcela (metros quadrados) |
|-------------------|--|--------------------------------|--------------------|-------------------|--|--|
|                   |  | Concelho/freguesia             | Matriz n.º (R)/(U) | Descrição predial |  |  |
| 138R6             | João de Deus Pereira<br>Casas do Soeiro, n.º 14<br>6360-220 Casas do Soeiro  | Celorico da Beira<br>Sao Pedro | 715 (R)            | N/D               | Norte: Baldio/José Manuel Martins Patrício<br>Sul: José Albano Veiga Marques<br>Nascente: Ana Maria de Carvalho<br>Poente: Estrada | 557                                      |
| 138AR6            | Ana Maria Tavares da Silva Moreira Campos<br>Rua Saraiva de Carvalho, 120 — 3.º<br>1250-245 Lisboa<br>Clara Tavares da Silva Moreira Campos<br>Rua Saraiva de Carvalho, 120 — 3.º<br>1250-245 Lisboa<br>Joaquim Ceia Moreira Campos<br>Rua Saraiva de Carvalho, 120 — 3.º<br>1250-245 Lisboa<br>José Alexandre Tavares Lourenço da Silva<br>Avenida Dr. Egas Moniz, 14<br>2300-436 Tomar | Celorico da Beira<br>Sao Pedro | 740 (R)            | 00715/960917      | Norte: Estrada<br>Sul: Estrada<br>Nascente: António Carlos Tavares Lourenço da Silva<br>Poente: Estrada/José Albano Veiga Marques  | 1359                                     |

| Número da parcela | Nome e morada dos proprietários   | Identificação do prédio                |                    |                   | Confrontações do prédio   | Área total da parcela (metros quadrados) |
|-------------------|---|--|--------------------|-------------------|---|--|
|                   |   | Concelho/freguesia                     | Matriz n.º (R)/(U) | Descrição predial |   |  |
| 138AR6            | <p>António Carlos Tavares Lourenço da Silva<br/>Avenida Dr. Egas Moniz, 14<br/>2300-436 Tomar</p> <p>Ana Maria Tavares Lourenço da Silva Pimentel Capelo<br/>Rua Papa João paulo II, 6 – 3º Dtº<br/>2500 Caldas da Rainha</p> <p>Francisco Manuel Cabral Lourenço da Silva<br/>Tribunal Judicial de São João da Madeira<br/>3700 S. João da Madeira</p> <p>Gonçalo Jorge Cabral Lourenço da Silva<br/>Travessa dos Barreiros, 2.º B<br/>3810-219 Aveiro</p> <p>Maria Cristina Cabral Lourenço da Silva<br/>Travessa dos Barreiros, 2.º B<br/>3810-219 Aveiro</p> <p>Maria Paula Cabral Lourenço da Silva<br/>Rua Diogo do Couto, 112<br/>4100-269 Porto</p> |  |                    |                   |   |  |
| 138BR6            | <p>José Albano Veiga Marques<br/>Av. Casas de Soeiro n.º 5<br/>6360-220 Casas do Soeiro</p>   | <p>Celorico da Beira<br/>Sao Pedro</p> | <p>929 (U)</p>     | <p>N/D</p>        | <p>Norte: João de Deus Pereira<br/>Sul: Estrada<br/>Nascente: Ana Maria de Carvalho<br/>Poente: Estrada</p> | <p>618</p>                               |



### Despacho n.º 4268-C/2007

Pelos despachos SEOP n.º 3142-A/2003 (2.ª série), de 28 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, suplemento, de 14 de Fevereiro de 2003, SEOP n.º 3834-D/2004 (2.ª série), de 20 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, suplemento, de 24 de Fevereiro de 2004, e SEAOP n.º 6381-B/2005 (2.ª série), de 26 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, suplemento, de 24 de Março de 2005, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da SCUT Beiras Litoral e Alta — A 25-IP 5 — nó do IC 2-Visu — sublanço Talhadas-Vouzela (do quilómetro 0+000 ao quilómetro 9+140) — aditamento e aditamento n.º 4.

Verificou-se agora a necessidade de rectificar os dados identificativos de algumas parcelas abrangidas pelas declarações de utilidade pública atrás referidas, nomeadamente no que respeita aos seus limites, titularidade, confrontações e áreas, bem como declarar a utilidade

pública, com carácter de urgência, de áreas adicionais necessárias à execução desta obra.

Por outro lado, dadas as dificuldades verificadas, não foi possível dar por concluídos os processos de expropriação, antes de ocorrer a caducidade de algumas destas declarações de utilidade pública.

Assim, a requerimento da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação das declarações de utilidade pública referidas, a renovação das declarações de utilidade pública entretanto caducadas e a utilidade pública das áreas adicionais necessárias à obra, conforme mapas de expropriações e plantas parcelares cuja publicação se promove em anexo.

22 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.